

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/10/2023 | Edição: 198 | Seção: 3 | Página: 120

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

COMUNICADO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, usando da competência que lhe confere a Portaria ANP nº 186, de 28 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de junho de 2023, vem, em atenção ao que determina o edital de licitações da Oferta Permanente de Partilha de Produção, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 17 de agosto de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 9º, incisos I e II, de seu Regimento Interno, instituído pela Portaria ANP nº 375, de 7 de agosto de 2017, decidir no âmbito do 2º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção:

I - Divulgar os blocos que estarão em oferta na sessão pública de apresentação de ofertas do 2º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção, e a sequência de processamento das ofertas e divulgação dos resultados:

Bacia	Setor	Bloco
Santos	SS-AUP2	Cruzeiro do Sul
	SS-AUP3	Esmeralda
	SS-AUP1	Jade
	SS-AUP5	Tupinambá
Campos	SC-AP1	Turmalina

II - Aprovar a qualificação de licitante inscrita:

Licitante	Qualificação
Petronas Petróleo Brasil Ltda.	Operadora A+

Nos termos da seção XIII do edital da Oferta Permanente de Partilha de Produção, dos atos decisórios da CEL cabe recurso administrativo, a ser recebido somente no efeito devolutivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do ato impugnado no Diário Oficial da União.

A ata da 12ª reunião da CEL, realizada em 17 de outubro de 2023, encontra-se disponível no sítio eletrônico da ANP em <https://www.gov.br/anp/pt-br/rodadas-anp/oferta-permanente/opp/cel>.

HELOISE HELENA LOPES MAIA DA COSTA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.